

**EDITAL N.º 057 DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS  
CURSOS TÉCNICOS EM  
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E EM MECÂNICA  
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O Diretor Geral do Câmpus São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o Processo Seletivo para Transferência Externa para os cursos técnicos em Automação Industrial e em Mecânica, integrados ao Ensino Médio, do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

**1. Da Validade**

O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES, oferecidas para os cursos técnicos em Automação Industrial e em Mecânica, integrados ao Ensino Médio, do **2.º ano, para 2018, do câmpus São José dos Campos do IFSP.**

**2. Do Cronograma**

**2.1. Prazo e local das inscrições**

A entrega da ficha de inscrição e documentos ocorrerá entre os dias **4 e 8 de dezembro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, do câmpus São José dos Campos, localizado na Rodovia Presidente Dutra km 145 - Jardim Diamante - São José dos Campos SP;

**2.2. Publicação da Relação Preliminar das inscrições**

Será publicada no dia **11 de dezembro de 2017**, no *site* eletrônico [sjc.ifsp.edu.br](http://sjc.ifsp.edu.br), a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas;

**2.3. Recurso das inscrições indeferidas**

Nos dias **12 e 13 de dezembro de 2017**, os candidatos que desejarem interpor recurso quanto ao indeferimento da inscrição, poderão fazê-lo pessoalmente ou por procuração simples, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, do câmpus São José dos Campos, **das 9 às 16 horas**;

**2.4. Publicação das inscrições homologadas**

Será publicado no dia 14 de dezembro de 2017, no *site* [sjc.ifsp.edu.br](http://sjc.ifsp.edu.br), as inscrições homologadas;

**2.5. Divulgação do resultado final**

O resultado final, após a análise dos documentos apresentados, será divulgado no dia **20 de dezembro de 2017**; e

## 2.6. Matrículas

A partir da divulgação do resultado final, os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, do câmpus São José dos Campos, no dia **16 de janeiro de 2018**, no período **das 10 às 16 horas**, para matrícula em primeira chamada.

## 3. Da Habilitação e Vagas

As vagas existentes estão listadas na Tabela 1

**Tabela 1 – Listagem de vagas oferecidas**

Curso	Habilitação	Ano	Vagas
Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio	Ensino Médio integrado ao Técnico	2.º ano	1
Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio	Ensino Médio integrado ao técnico	2.º ano	2

### 3.1. Da Habilitação

Estar matriculado em uma Instituição de Ensino, cursando o mesmo curso ou curso congênere ao que se candidatou, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;

### 3.2. Do Preenchimento das Vagas

**3.2.1.** No ingresso em 1.ª Chamada, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital;

**3.2.2.** No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula, serão convocados os candidatos seguintes em 2.ª Chamada, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas. O prazo para matrículas da 2.ª Chamada será divulgado no *site* do câmpus [sjc.ifsp.edu.br](http://sjc.ifsp.edu.br);

**3.2.3.** As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital e serão divulgadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, do câmpus São José dos Campos, ou no *site* eletrônico [www.ifsp.edu.br/sjc](http://www.ifsp.edu.br/sjc).

## 4. Da Inscrição

**4.1.** O candidato deverá entregar à Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, do câmpus São José dos Campos, na data em que efetuar a sua inscrição, um envelope lacrado, com identificação do candidato, contendo a Ficha de Inscrição - constante no Anexo I - impressa e preenchida e toda a documentação constante no **item 5.1**;

**4.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

**4.3.** O formulário de inscrição disponível (Anexo I) deverá ser preenchido de forma completa, indicando as equivalências de disciplinas requisitadas pelo candidato;

**4.3.1.** No *site* do câmpus São José dos campos <http://sjc.ifsp.edu.br>, encontra-se disponível o plano de curso, com a descrição completa de cada disciplina; e

**4.3.2.** Os pedidos de equivalência devem respeitar a legislação vigente, bem como os regulamentos do IFSP.

**4.4.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **5. Da Documentação**

### **5.1.** Documentação exigida

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d) Grade ou Matriz Curricular do curso técnico integrado ao médio que está cursando;
- e) Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo: ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia. Estes documentos devem ter a chancela da Instituição e/ou assinatura do funcionário responsável;
- f) Cópia do histórico escolar ou boletim do curso; e
- g) Cópia do documento do responsável legal (RG, CNH)

**5.2.** Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente indeferidos; e

**5.3.** O candidato que apresentar o formulário de inscrição (Anexo I) preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas será indeferido.

## **6. Do Processo Seletivo**

O processo seletivo constará de:

Análise da documentação apresentada (item 5.1 deste Edital). Nesta análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas.

**Parágrafo único.** Só serão consideradas para a análise as disciplinas cursadas e finalizadas pelo candidato em outra Instituição de Ensino, de acordo com o histórico escolar e conteúdo programático. Disciplinas em andamento deverão ser colocadas com médias parciais com a declaração de ensino.

## **7. Da Classificação**

**7.1.** Os candidatos serão classificados em ordem crescente, de acordo com os seguintes critérios:

**7.1.1.** Análise de Currículo Acadêmico, para o curso ofertado. Serão classificados os alunos que tiverem currículo acadêmico compatível com o curso pretendido;

**7.2.** Em caso de empate na classificação serão considerados os seguintes critérios:

**7.2.1.** Estudantes oriundos de cursos idênticos;

**7.2.2.** Maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento;

**7.3.** Serão classificados somente os candidatos que tenham até quatro adaptações a serem cursadas;

**7.4.** Será assegurada aos candidatos selecionados a realização de tais adaptações, podendo não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

## **8. Das Matrículas**

**8.1.** Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos apresentados na inscrição:

- a) Duas (2) fotografias 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b) Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- c) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- d) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento; e
- e) Cópia e original do comprovante de residência

**8.2.** A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato e representante legal nas datas e horários estabelecidos, quer seja em 1.<sup>a</sup> ou 2.<sup>a</sup> Chamada. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

## **9. Das Disposições Gerais**

**9.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos;

**9.2.** Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme organização didática dos cursos ofertados pelo IFSP, de acordo com a grade curricular fornecida pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, do câmpus São José dos Campos, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento;

**9.3.** Após o término do processo seletivo, os documentos de inscrição ficarão disponíveis aos candidatos desclassificados no prazo de noventa (90) dias; e

**9.4.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 1.º de dezembro de 2017



Valdeci Donizete Gonçalves  
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP

**ANEXO I – Ficha de Inscrição**  
**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2017**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>			
Nome Completo			
RG	Órgão Emissor	Estado	Data de Expedição
CPF		Data de Nascimento	
Endereço		Nº	
Complemento	Bairro	CEP	
Cidade		Estado	
Telefone		Celular	
E-mail			
Nome da Instituição de Origem :			
Câmpus (se houver)			
É uma instituição pública?	( ) sim	( ) não	
Nome do curso			
Ano do curso ( ) 2º ano			
Duração do curso (em anos)			
Último ano concluído			

